



Prefeitura de Uberlândia

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTES AO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

O Prefeito de Uberlândia e o Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, dando cumprimento ao disposto no § 5º do art. 19 e art. 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e nos incisos I e II do art. 26 do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, tornam público que acontecerá CONSULTA PÚBLICA, referente ao PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, no período de 15 (quinze) dias corridos contados da publicação deste Aviso.

Os interessados em participar da CONSULTA PÚBLICA poderão obter cópia da minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico, por meio do acesso no site www.uberlandia.mg.gov.br no ícone CONSULTAS PÚBLICAS.

Durante o período da CONSULTA PÚBLICA, os interessados poderão formular comentários e sugestões ao Plano, de forma a preservar a transparência do processo.

Os comentários e as sugestões deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico dmae@uberlandia.mg.gov.br, contendo a identificação completa do autor (nome, endereço, e-mail, telefone/fax).

Eventuais questões formuladas pelos interessados durante a CONSULTA PÚBLICA poderão ser respondidas na AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO ocorrerá no dia 7 de novembro de 2012, às 09:00 horas, no Auditório Cícero Diniz no Centro Administrativo Virgílio Galassi, situado na Avenida Anselmo Alves dos Santos nº 600, no Bairro Santa Mônica, nesta cidade.

Uberlândia,

Odelmo Leão
Prefeito

Epaminondas Honorato Mendes
Diretor-Geral do DMAE

AVR/PGMNº2.442/2010.